



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº /2023

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 020502 - Fundo da Educação Básica, programa 2017 "Educação Básica - Fundamental", na Ação "2217 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para execução de primeiro ano do ensino fundamental em tempo integral.	%	100



Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, será deduzido e anulado este valor da Unidade Executora "020101 - Gabinete do Prefeito", programa "2002 - Comunicação Social", na Ação "2204 - Publicidade Institucional", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCE/SP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para execução de primeiro ano do Ensino Fundamental em tempo integral.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2023.

Ilton Ferreira
Vereador

